



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 34/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art.1º** Conceder folga de 5 (cinco) dias para o funcionário Hugo Costa Alves pela adoção de uma criança conforme lei 036/2014.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de fevereiro de 2019

  
Vereadora Maria Amáibile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certificado para fins de comprovação  
de que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 19/02/2019  
e permanecerá por 30 dias